

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 120 DIAS, PUBLICADO EM 01/12/2022 COM PRAZO FINAL EM 30/03/2023

O Serviço Distrital da Barreirinha presta serviço público na forma de delegação a um particular. Isso significa que, a pessoa física que é a responsável pelo cartório no momento da realização do ato, é também a responsável pela devolução de valor de emolumento recebido indevidamente.

A atual responsável pelo Serviço Distrital da Barreirinha é Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, que entrou em exercício em 13/02/2017, mediante aprovação em concurso público. Somente a partir desta data (13/02/2017), ela passa a responder pelo cartório.

Houve uma alteração de entendimento com relação à forma de cobrança de emolumentos.

Assim, em atendimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Domingos Peluso Junior, no mov. 203.1, dos autos nº 0002400-50.2019.8.16.0179, vimos pelo presente intimar **LAUDENIR MARIA GOOBI MOLINA**, que realizou ato notarial no Serviço Distrital da Barreirinha antes de 13/02/2017 que, em face da alteração de entendimento na forma da cobrança, **possui crédito a receber do Sr. Joaquim Vieira Maciel**.

Este crédito deve ser buscado, **exclusivamente**, junto ao Sr. Joaquim Vieira Maciel.

PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SR. JOAQUIM VIEIRA MACIEL NO SEGUINTE TELEFONE:

Telefone: 041 98893-3392

Atenciosamente,

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora